

LIVRO Nº 2.º REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SC

matrícula

2.017

ficha

01

São Carlos-SC, 11 de outubro de 1982

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras de cultura, com / "SESSENTA MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS" (60.500m²), sem benfeitorias, situado no local denominado Salto do Chapecó, Distrito e Município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com terras de / Claudio Winckler e Nair de Campos; ao SUL, com terras de Claudio Winckler; ao LESTE, com terras de Nelson Hermes; ao OESTE, com terras de Jatir Raul Pilatti. Imóvel cadastrado no INCRA / sob o nº 015 020 003 166. PROPRIETÁRIO: DARCI COMEL, inscrito no CIC sob o nº 162 806 799-34, brasileiro, casado, agricultor, residente em Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob o nº 5, matrícula nº 995, livro nº 2-Registro Geral em 25-09-1982. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 11 de outubro de 1982. O Oficial: *Osvaldo Rodmann*

R-1-2.017: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº Ref-Bacen-84000001-9, emitida pelos Sr. Atalibio Mundel e sua mulher Beloni Mundel, CIC nº 220 322 319-72, Alcido Schuster e sua mulher Hertha Schuster, CIC nº 132 065 759-15, Alfredo da Cruz Ávila e sua mulher Laura Ana Ávila, CIC nº 149 199 829-68, Alvi no Geske e sua mulher Terezinha Geske, CIC nº 195 267 419-00, Antonio Alberto Iohann e sua mulher Ana Maria Iohann, CIC nº 430 381 829-15, Antonio Celuppi e sua mulher Nair Celuppi, CIC nº 425 994 829-68, Antonio Zilbotto e sua mulher Edeclaudia Zilbotto, CIC nº 346 456 169-00, Armindo Schuster e sua mulher Milda Schuster, CIC nº 131 986 889-49, Atalivio J. Pires da Silva e / sua mulher Maria Belmira da Silva, CIC nº 090m 007 569-87, Carlos Miguel Nekel e sua mulher Selmina Nekel, CIC nº 469 251 049-87, Darci Comel e sua mulher Sabina Comel, CIC nº 162 806 799-34, Egon Boettcher e sua mulher Elli Cristina Boettcher, CIC nº 346 325 819-68, Elemar Boettcher e sua mulher Ellidigo, mulher Siglinda Renata Boettcher, CIC nº 132 062 579-72, Elio Boettcher e sua mulher Romilda Boettcher, CIC nº 423 360 319-49, Enio / Boettcher e sua mulher Helia Boettcher, CIC nº 147 924 789-87, Ernesto Linhares Longhinotti e sua mulher Cleri Angelina Longhinotti, CIC nº 141 549 949-72, Eronho Ilton Arend e sua mulher / Noemia Boettcher, CIC nº 423 394 399-68, Etigar Hilleschain e sua mulher Olga Hilleschain, CIC nº 425 363 169-04, Normando B. Beutler e sua mulher Elza Beutler, CIC nº 164 521 809-82. Odacir / Barela e sua mulher Nelcilia Barela, CIC nº 182 809 869-87, Os- mar Agenor Wirtti e sua mulher Adela Wirtti, CIC nº 137 860 919 00, Osvaldo Rodmann e sua mulher Iolanda Rodmann, CIC nº 065

Visualização gerada em:30/04/2026 15:46:47. Não vale como certidão.

matrícula

2.017

ficha

01

verso

065 481 999-87, Osvaldo Valter e sua mulher Verene Maria Valter
 CIC nº195 532 349-68, Paulo Zanella e sua mulher Liane Zanella,
 CIC nº492 281 539-20, Pedro Agilar Giongo e sua mulher Leoni Gi
 ongo, CIC nº093 811 559-68, Pedro Hermes Rpdrigues e sua mulher
 Anair Rodrigues, CIC nº137 013 399-53, Pedro Hübler e sua mul -
 her Gerta Hübler, CIC nº346 696 129-72, Ruben Rui Mohr e sua /
 mulher Maria Geni Mohr, CIC nº160 045 159-49, Sebastião Amaro /
 Araujo e sua mulher Orizontina Araujo, CIC nº052 322 449-49, /
 Theobaldo Bilha e sua mulher Daniela Bilha, CIC nº346 327 869-34
 Theo Menzel e sua mulher Cemilda Menzel, CIC nº132 065 409-68,
 Telvi Giongo e sua mulher Maria Marlene Giongo, CIC nº021 583 4
 59-34, Valter Boettcher e sua mulher Olica Boettcher, CIC nº347
 250 599-00, Zeferino Steiernagel e sua mulher Ilma Herna Steier
 nagel, CIC nº131 840 759-15, Willibaldo Drews e sua mulher Vand
 da Drews, CIC nº099 245 239-20, Nestor Schwerkart e sua mulher
 Leoni Schwerkart, CIC nº425 297 609-00, Euzebio Gay e sua mul -
 her Olivia Gay, CIC nºdigo, Olivia Giongo Gay, CIC nº131 840 59
 9-87, Ezidio Worma e sua mulher Maria Derli Worma, CIC nº250 40
 0 229-72, Francisco Corso e sua mulher Tereza Corso, CIC nº052
 225 599-04, representados por seu procurador Sr. Luis Corso, /
 Francisco Pires da Silvae sua mulher Olga da Silva, CIC nº346 6
 67 109-45, Fredolino Boettcher e sua mulher Hilga Maria Boett -
 cher, CIC nº065 568 929-04, Ildo Miguel Nistervitz e sua mulher
 Guilhermina Ana Nistervitz, CIC nº258 677 689-53, Ivo Sbeghen e
 sua mulher Gessy Sbeghen, CIC nº286 733 870-00, José Basilio Co
 letti e sua mulher Solange Coletti, CIC nº286 281 620-72, José
 Elemar Mallmann e sua mulher Ereni Luiza Mallmann, CIC nº147 92
 5 839-34, José Krindges e sua mulher Mercilda Krindges, CIC nº
 220 211 169-72, Lawri Lucas e sua mulher Tereza Lucas, CIC nº43
 0 909 079-68, Leonel Eugenio Piccini, solteiro, Martha Otilia /
 Hübler, viúva, CIC nº099 208 889-20, Leo José Piccini e sua mul
 her Odila Piccini, CIC nº195 534 049-87, Leonir Sbeghen e sua 7
 mulher Lurdes Sbeghen, CIC nº248 961 600-39, Lourenço Serafini
 e sua mulher Irene Serafini, CIC nº144 138 330-15, Manoel Ante
 rio da Silva e sua mulher Verli da Silva, CIC nº093 846 429-91,
 todos brasileiros, casados, agropecuaristas e do lar, residen -
 tes em Águas de Chapecó, os proprietários vincularam o imóvel /
 objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau ao
 Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A, Agen
 cia de Florianópolis, CGC nº82 937 293/0001-00, com vencimento
 fixado para 16 de agosto de 1989; Valor do crédito: Cr\$:225.230.
 000 destinado a aquisição de um trator de esteiras e uma retro-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SC

matrícula

2.017

ficha

02

São Carlos-SC, 22 de outubro de 1984

retroescavadeira, com os seguintes encargos financeiros: Os / juros são devidos a taxa de 3% ao ano, debitados em 30-06, 31-12, no vencimento das prestações e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários corrigidos e correção monetária equivalente a 100% da variação das ORTN's, debitada no último dia de cada mes, e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor diário da conta vinculada. O valor da correção monetária e dos juros será pago nas prestações, proporcionalmente aos seus valores nominais. Praça de Pagamento: O pagamento será efetuado na praça de Florianópolis, com a seguinte forma: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, recolherão ao Banco, para amortização: em 16-08-85: 1/5 do saldo devedor corrigido; 16-08-86; 1/4 do saldo devedor corrigido; em 16-08-87: 1/3 do saldo devedor corrigido; em 16-08-88: 1/2 do saldo devedor corrigido; em 16-08-89: 1/1 do saldo devedor corrigido. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 22 de outubro de 1984. C:Cr. 12.200. O Oficial: *Carvalho*

AV-2-2.017: Certifico que conforme termo aditivo de Re-Ratificação datado de 17 de fevereiro de 1986, fica retificada a forma de pagamento do título registrado sob o nº1, na presente matrícula, que passa a ser: 15-08-87: 1/4 do saldo devedor corrigido; 15-08-88: 1/3 do saldo devedor corrigido; e 15-08-89: 1/2 do saldo devedor corrigido e 15-08-90: 1/1 do saldo devedor corrigido, ficando ratificado os demais termos do citado registro. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 27 de maio de 1986. C:Cz\$:4,56. O Oficial / Maior em exercício: *Maria de Lourdes Meira*

AV:3:2.017: Ficam cancelados o registro nº01 e a averbação nº02 da presente Matrícula, conforme autorização do Banco Credor, datada de 15 de agosto de 1990, que encontra-se arquivada neste / Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 21 de agosto de 1990. C.CR\$:47,28. O Oficial: *Maria de Lourdes Meira*

R:4:2.017: Por Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Livro nº032, fls.185, do Cartório de Paz da cidade de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos, em 16 de agosto de 1990, pelo Escrivão Sr. Ernilo Bourscheid, os proprietários Sr. Darci Cornel e sua mulher D^a.Sabina Margarida Cornel, inscritos no CIC. sob o nº162.806.799-34, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Águas de Chapecó, neste Estado, venderam ao Sr. "MILTON KLAUCK", ins-

Visualização gerada em 30/04/2026 15:46:48. Não vale como certidão.

matrícula

2.017

ficha

02 verso

inscrito no CIC.sob o nº067.425.489-91, brasileiro, do comércio casado com a Sra. Liane Maria Klauck, pelo regime de Comunhão / Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, todo o imóvel objeto da presente Matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$: 96.000,00. Imóvel cadastrado no INCRA.sob o nº815.020.003.166;/ área total 13,3 ha; nº de módulos 0,53; fração mínima de parcelamento 2,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 23 de agosto de 1990. C.CR\$:1.242,18. O Oficial: *Marie de Barros Muff*

R-5-2.017: Pelo Mandado de Registro, Autos nº059.02.000500-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gohr, conforme portaria-nº009/02, fica pertencendo a Sra. "LIANE MARIA KLAUCK", portadora da CI nº12R-350.634-SSI-SC, expedida em 08-08-72, CPF nº789.444.819-20, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, avaliado em R\$:5.500,00. Foi recolhido o Fundo do Reparamento do judiciário, na Agencia do Besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:40,00. A registradora: *Marie de Barros Muff*

AV-6-2.017: Certifico que conforme Ofício datado de 08/05/06, Autos nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi sequestrado, sendo Autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construções Ltda., não podendo ser alienado ou transferido sem aquiescência do Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de maio de 2006. E:Nihil. A Registradora:*****

Marie de Barros Muff